



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 – Espinheiro, Recife-PE – CEP: 52.020-150 – PABX (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 050/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, 8.666/93 e 10.520/02;

Considerando que nos termos do Processo nº 001/2018 – Convite nº 001/2018, foi celebrado o Contrato nº 002/2018, que tem por objeto contratação de pessoa física especializada em engenharia civil para prestação de serviços de controle e fiscalização da obra de reforma, readequação, ambientação, com ampliação e interligação da nova sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, nº 36 e 50, sito na rua Amélia, Espinheiro-Recife/PE;

Resolve:

1 – Designar o funcionário a seguir relacionado como gestor do referido Contrato, cujas especificações seguem abaixo:

1.1– Gestor do Contrato:

-Arlindo José Nunes Filho.

1.2 – Especificações do Contrato:

- Contrato nº 002/2018;

- Processo nº 001/2018 – Convite nº 001/2018;

- Contratada: Sandra Cristina Motta Duarte, CREA-PE 024592D - CNPJ: 16.555.125/0001-18;

- Objeto do Contrato: prestação de serviços de controle e fiscalização da obra de reforma, readequação, ambientação, com ampliação e interligação da nova sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF/PE, nº 36 e 50, sito na rua Amélia, Espinheiro-Recife/PE.

2 – A vigência e os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de março de 2018.

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 14 de agosto de 2018.

Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE